

# Apresentação

## DADOS ADMINISTRATIVOS

### Localização Física :

Avenida Amazonas, Bloco 4C, sala 218, campus Umuarama.

### Endereço para correspondência:

Universidade Federal de Uberlândia  
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas.  
Av. Pará 1720, campus Umuarama  
38400-902 Uberlândia MG

**Telefax:** (34)3218-2333

**Página:** [www.imunoparasito.ufu.br](http://www.imunoparasito.ufu.br)

E-mail: [coipa@ufu.br](mailto:coipa@ufu.br)

Coordenadora: Profa. Dra. Eloísa Amália Vieira Ferro

Secretárias Luceleide e Lucélia

## HISTÓRICO

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas foi recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES em 31 de outubro de 1991 (DAA/GTC/096/91 com início de suas atividades em abril de 1992. Foi reconhecido pelo Ministério de Estado da Educação e do Desporto através da portaria 490 de 27 de março de 1997. Na última avaliação da CAPES/2010 obteve **conceito 5**. Ao curso de mestrado poderão candidatar-se graduados portadores de diploma universitário na área biomédica ou áreas afins, em cujos currículos constem as disciplinas de Imunologia e Parasitologia.

O Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas foi recomendado pelo Conselho Técnico Consultivo da CAPES em 25 de maio de 2000, com início de suas atividades no segundo semestre do mesmo ano. Ao curso de doutorado poderão candidatar-se graduados portadores de diploma universitário na área biomédica ou áreas afins, em cujos currículos constem as disciplinas de Imunologia e Parasitologia.

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A integração das disciplinas de Imunologia e Parasitologia possibilitou a formação de uma única área de concentração: Imunologia e Parasitologia Aplicadas

## OBJETIVOS

Promover pesquisas relacionadas com a Imunologia e Parasitologia que objetivem a melhora do ensino, o diagnóstico e solução de problemas de interesse regional e nacional e o desenvolvimento de tecnologias.

Formar profissionais de elevado nível acadêmico e com capacidade de desenvolver pesquisa científica em Imunologia e Parasitologia Aplicadas.

## BOLSAS

Os candidatos têm possibilidade, conforme disponibilidade, de obter bolsas da CAPES, CNPq ou FAPEMIG mediante seleção pela Comissão de Bolsas para o período de 12 meses, renovável por igual período, para o mestrado e para o doutorado até o limite de 48 meses.

## REGIME DIDÁTICO

Os Cursos serão ministrados em regime de créditos, sendo um crédito correspondente a 15 horas-aula.

## TITULAÇÃO

Para obter o título de Mestre em Imunologia e Parasitologia Aplicadas, o aluno deverá completar pelo menos 90 créditos, sendo no mínimo 35 em disciplinas e 55 correspondentes à aprovação em exame de qualificação e na dissertação de Mestrado.

O período mínimo para obtenção do título é de 12 meses e o máximo 24 meses, incluindo a apresentação da dissertação.

Para obter o grau de Doutor em Ciências o aluno deverá completar pelo menos 180 créditos, sendo no mínimo 70 em disciplinas e 110 correspondentes à aprovação em exame de qualificação e na Tese de Doutorado. O período mínimo para obtenção do título é de 24 meses e o máximo 48 meses, incluindo a defesa da tese.

## INFORMAÇÕES

Universidade Federal de Uberlândia

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Bloco 4C, sala 218

Av. Pará 1720 - Campus Umuarama – 38400-902 Uberlândia MG

Telefax: (34)3218-2333

Página: [www.imunoparasito.ufu.br](http://www.imunoparasito.ufu.br)

E-mail: [coipa@ufu.br](mailto:coipa@ufu.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
**Instituto de Ciências Biomédicas**  
 Programa de Pós Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas  
 Telefax: (034)3218-2333 E-Mail [coipa@ufu.br](mailto:coipa@ufu.br)  
 Av. Pará 1720 - Campus Umuarama 38400-902 Uberlândia MG



**Edital 001/2011 de abertura para ingresso 2011/2**  
**Cursos de Mestrado e de Doutorado**

*(Extrato do Edital 001/2011 foi publicado no dia 01 de abril de 2011 na seção 3, página 64 do Diário Oficial da União e dia 02 de abril de 2011 na página A-09 do jornal “correio de Uberlândia”, sediado na cidade de Uberlândia, MG).*

O Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPIPA), do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares, para o PPIPA, modalidades mestrado e doutorado para o segundo semestre de 2011.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, pela Deliberação Acadêmica nº 01/2006/CONICBIM, pelas resoluções nº 04, 05/2003 e 12/2008 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.
- 1.2 Serão nomeadas pelo ICBIM Comissão Examinadora para o concurso de seleção dos cursos de mestrado e de doutorado.
- 1.3 O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, campus Umuarama.
- 1.4 O número de vagas é aquele estabelecido nos itens 4.1 e 6.1.
- 1.5 As informações relativas aos locais de realização da seleção serão divulgadas, oportunamente, no quadro de avisos da secretaria do PPIPA e na página do Programa ([www.imunoparasito.ufu.br](http://www.imunoparasito.ufu.br)), pelas Comissões Examinadoras. Não obtendo estas informações até cinco dias úteis antes de sua realização, o candidato deverá dirigir-se à secretaria do PPIPA para informar-se. Estas informações poderão ser solicitadas, também, pelo e-mail: [coipa@ufu.br](mailto:coipa@ufu.br).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período das inscrições: 13 a 17 de junho de 2011.
- 2.2. Horário de atendimento para inscrições: Das 8 horas às 11 horas e das 14 às 17 horas.
- 2.3. A inscrição do candidato ao PPIPA compõe-se de duas fases: a primeira consiste na entrega da documentação exigida na secretaria do PPIPA no período de inscrições; a segunda, da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora.
- 2.4. Toda a documentação exigida neste Edital deverá estar acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente e respectivo endereço e o destinatário, conforme item 2.4.1, que deverá ser entregue na secretaria do PPIPA no seguinte endereço de localização: Avenida Amazonas s/n bloco 4C, sala 218 (piso superior), campus Umuarama, que, incontinentemente, expedirá comprovante de inscrição em favor do candidato.
  - 2.4.1. Caso o candidato optar pelo envio da documentação via correio, a mesma deverá ser enviada via SEDEX e postada até o último dia do período das inscrições (17 de junho/11), para o seguinte endereço:  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
 PPIPA - Seleção 2011/2 – modalidade (Mestrado ou Doutorado)  
 Av. Pará 1720, Campus Umuarama  
 38400-902 Uberlândia MG.
    - 2.4.1.1 A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via correio é inteiramente do candidato.
- 2.5. Os resultados da análise da documentação contida no envelope lacrado e deferimento da inscrição serão divulgados no quadro de avisos da secretaria do PPIPA e na página do Programa até três dias úteis após o encerramento das inscrições, devendo o candidato informar-se a respeito. Esta informação poderá ser obtida, também, na página [www.imunoparasito.ufu.br](http://www.imunoparasito.ufu.br) e/ou pelo e-mail: [coipa@ufu.br](mailto:coipa@ufu.br)
- 2.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 2.7. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.

**3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 3.1. As vagas disponíveis são destinadas a alunos egressos de curso de graduação vinculado às áreas biomédicas ou afins, constando no seu currículo as disciplinas de Imunologia e Parasitologia. As vagas disponíveis são para a área de concentração de Imunologia e Parasitologia Aplicadas e para as linhas de pesquisa do Programa, conforme anexo V.

- 3.2 Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, seqüencial ou assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
- 3.3 Os candidatos aos cursos mestrado e ao curso de doutorado deverão submeter-se, previamente, à prova de proficiência em língua inglesa, em instituição credenciada pelo PPIPA. Serão dispensados, pela instituição credenciada, desta prova os candidatos portadores de certificados de proficiência TOEFL, FCE ou equivalentes.
- 3.3.1. A prova de proficiência consiste em duas partes consecutivas: sendo a primeira 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha sobre gramática e vocabulário em nível básico e a segunda de tradução de um texto científico.
- 3.3.2. Para o candidato ao curso de doutorado, a suficiência em língua inglesa será alcançada mediante a obtenção de 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada item da prova, sendo pré-requisito para a inscrição a aprovação do candidato.
- 3.3.3. Para o candidato ao curso de mestrado, a suficiência em língua inglesa será alcançada mediante a obtenção de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento em cada item da prova, sendo pré-requisito para a inscrição a aprovação do candidato.
- 3.3.4. A prova de proficiência dar-se-á nas seguintes datas e horários: dia 06 de maio de 2011 e 03 de junho de 2011 das 9 h às 11 horas;
- 3.3.5 O candidato deverá agendar com, no mínimo, 2 dias úteis de antecedência sua prova de proficiência na instituição credenciada denominada Cultura Inglesa Uberlândia, situada nesta cidade de Uberlândia – MG na Av. João Pinheiro, nº 808. CEP: 38400-126, Centro, Uberlândia MG, e-mail: [unidade1@culturainglesauberlandia.com.br](mailto:unidade1@culturainglesauberlandia.com.br); [luizpedro@culturainglesauberlandia.com.br](mailto:luizpedro@culturainglesauberlandia.com.br), telefones: 34-3235-2786; 3236-8250; 3235-7747; onde serão realizadas as provas.
- 3.3.6 O candidato deverá recolher junto à instituição credenciada a taxa de R\$40,00 para a realização da prova de proficiência.
- 3.3.7 A aprovação no exame de proficiência tem validade de 36 meses, destinando-se exclusivamente, para fins do PPIPA, sem direito ao candidato de emissão de declaração pelo Programa.
- 3.4. Os candidatos estrangeiros, não lusófonos, deverão submeter-se também, previamente, a exame de proficiência em língua portuguesa, em data e local a serem definidos pelo Colegiado do PPIPA.
- 3.5. Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de graduação e/ou curso de mestrado proveniente de entidade de ensino estrangeira, devem apresentar, além dos documentos mencionados nos itens 4.8 e 6.7, o diploma e o histórico autenticados pelo Consulado do Brasil no país de origem do curso; diploma reconhecido no Brasil; tradução do diploma e do histórico escolar e visto de permanência no país, neste último caso, se o candidato for estrangeiro.
- 3.6. Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 3.5, se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.

#### 4. DO CURSO DE MESTRADO

4.1 Número de vagas: 13

4.1.1 Haverá disponibilidade para orientação conforme anexo VI

4.2 Data da divulgação do deferimento: 22 de junho de 2011 entre às 14 horas até as 17 horas.

4.3 Data da prova escrita (eliminatória): 27 de junho de 2011, das 08h às 11 e 30 minutos.

4.4 Divulgação do resultado da prova escrita: 28 de junho de 2011 entre às 14 horas e as 17 horas disponibilizado no quadro de avisos da secretaria do PPIPA e na página do Programa.

4.5 Data da avaliação oral: 29 de junho para os candidatos aprovados na prova escrita, com o cronograma de horários especificado por candidato no quadro de avisos da secretaria e na página do Programa.

4.6 O local da seleção será divulgado no dia 22 de junho de 2011 na página do Programa e quadro de avisos da secretaria do PPIPA.

4.7 Data da divulgação do resultado final: 30 de junho de 2011 entre às 14 horas e as 17 horas, no quadro de avisos da secretaria do PPIPA e na página do Programa.

4.8 Documentação exigida: Envelope lacrado contendo: (não encadernar os itens a, b, d, e)

- a) Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponibilizado na página do Programa em Processo Seletivo;
- b) Recolhimento bancário (original), à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00; (instruções para gerar boleto disponibilizado na página do Programa em Processo Seletivo)
- c) Curriculum vitae atualizado e encadernado (sugere-se que a construção do curriculum dê-se na ordem descrita no anexo IV) com cópia dos documentos comprobatórios na mesma ordem da apresentação do curriculum.
- d) Duas fotos 3X4 coloridas, iguais e recentes;
- e) Cópia simples e legível de: (não encadernar a documentação abaixo relacionada)
  - Diploma de graduação;
  - Alternativamente poderão se inscrever, também, alunos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de graduação. Apresentar junto a documentação de inscrição (no envelope) o certificado de matrícula no último semestre do curso de graduação, conforme item 5.2;
  - Histórico escolar do curso de graduação, constando às disciplinas de imunologia e parasitologia,

- Certidão de nascimento ou de casamento;
  - Cédula de identidade;
  - Título eleitoral com o comprovante da última votação ou justificativa eleitoral;
  - CPF;
  - Certificado de reservista, se do sexo masculino;
  - Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- f) - É facultado aos candidatos do mestrado apresentar carta de aceite de orientação na fase de inscrição.

## 5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO DO MESTRADO

5.1 Os candidatos com inscrições deferidas serão submetidos à seleção em duas fases da seguinte forma:

5.1.1 Primeira Fase: prova escrita de habilitação teórica, conforme ementa de tópicos, anexo I. Sem consulta e de caráter eliminatório. Esta fase terá peso 2 na nota final.

5.1.1.1 A prova escrita terá a duração máxima de três horas e trinta minutos.

5.1.1.2 A nota final da prova escrita será a média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas provas das áreas de imunologia, parasitologia e microbiologia.

5.1.1.3 Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

5.1.2 Segunda fase: análise do “currículum vitae” de caráter classificatório e avaliação oral, de caráter eliminatório e classificatório. A nota mínima a ser obtida pelo candidato é 6,0 (seis vírgula zero); Esta fase terá peso 1 (um) na nota final.

5.1.2.1 A avaliação do “currículum vitae” será conforme parâmetros no anexo IV, por análise comparativa de pontuação entre os candidatos.

5.1.2.2 Na avaliação oral serão pontuados:

- a. Disponibilidade de concluir o curso no prazo regulamentar e dedicação ao curso
- b. Maturidade profissional e/ou acadêmica
- c. Argüição sobre atividades científicas durante a graduação

5.1.2.2.1. A nota final neste quesito será a média aritmética atribuída pelos avaliadores ao candidato. A nota mínima a ser obtida pelo candidato é 6,0 (seis vírgula zero)

5.1.2.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

5.1.3 A classificação final da seleção será obtida pela média ponderada alcançada nos itens 5.1.1.3, 5.1.2, 5.1.2.2.1

5.2 A matrícula dos candidatos que forem selecionados e que apresentaram somente o certificado de matrícula no último semestre do curso de graduação, no momento da inscrição, estará vinculada à apresentação de atestado de conclusão comprovando o término do curso, não sendo permitida matrícula fora do calendário oficial da UFU.

## 6. CURSO DE DOUTORADO

6.1. Número de vagas: 08

6.2. Haverá disponibilidade de professores para orientação conforme anexo VI.

6.3. Data da divulgação do deferimento: 22 de junho de 2011 entre às 14horas até as 17 horas.

6.4. Data da seleção: 04 de julho a 07 de julho de 2011, período em que os candidatos deverão estar à disposição da Comissão Examinadora.

6.5. Divulgação do resultado final: 08 de julho de 2011 entre as 14horas e as 17:00 horas no quadro de avisos da secretaria do PPIPA.

6.7. As inscrições serão feitas mediante a apresentação de envelope lacrado contendo: (não encadernar os itens a,b e f)

- a) Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponibilizado na Home Page do Programa em Processo Seletivo;
- b) Recolhimento bancário(original), à UFU, de taxa de inscrição no valor de R\$60,00 (instruções para gerar boleto disponibilizado na página do Programa em Processo Seletivo);
- c) Projeto de pesquisa elaborado em conformidade com o anexo II, com o aval do orientador e equipe participante;
- d) Comprovante de aprovação ou de cadastro no Comitê de Ética em Pesquisa da UFU, se a pesquisa envolver seres humanos (CEP) e/ou biossegurança (CiBIO), bem como a declaração de compromisso com o objeto da pesquisa por todos os participantes do aludido projeto, se for o caso;
- e) Detalhamento da viabilidade técnica e financeira do projeto de pesquisa, conforme anexo III;
- f) Aceite de orientação por professor do quadro docente credenciado ao curso de doutorado do PPIPA;
- g) Um exemplar da dissertação de mestrado (encadernada ou capa dura) e,
- h) Respectivo manuscrito enviado para publicação, em revista indexada, com o comprovante de recebimento pela revista ou o trabalho respectivo publicado em revista indexada;
- i) Currículum vitae atualizado e encadernado (sugere-se que a construção do currículum dê-se na ordem descrita no anexo IV) com cópia dos documentos comprobatórios na mesma ordem da apresentação do currículum.
- j) Cópia simples e legível de: (não encadernar a documentação abaixo relacionada)
  - Diploma de graduação na área biomédica ou áreas afins;
  - Histórico escolar do curso de graduação contendo as disciplinas de Imunologia e Parasitologia;
  - Diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso de mestrado;
  - Histórico escolar do curso de mestrado;
  - Alternativamente poderão se inscrever alunos que não possuam, na data de inscrição, o atestado de conclusão ou respectivo diploma de mestre, desde que a conclusão do curso de mestrado tenha se dado anteriormente a data de

matrícula no curso de doutorado, pois, obrigatoriamente, a matrícula estará vinculada a apresentação da homologação do título de mestre, conforme item 7.2, cumprir o dispositivo previsto na letra “h” do item 6.7 e apresentar(junto a documentação de inscrição) o comprovante de matrícula no último semestre do mestrado; neste caso, o candidato estará isento de apresentar o dispositivo contido na letra “g” do item 6.7;

- Certidão de nascimento ou de casamento;
  - Cédula de identidade;
  - Título eleitoral com o comprovante da última votação;
  - CPF;
  - Certificado de reservista, se do sexo masculino;
  - Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- k) Duas fotos 3X4 coloridas, iguais e recentes.
- 6.8. Poderão submeter-se diretamente ao processo seletivo para ingresso no doutorado os candidatos que já apresentarem produtividade e maturidade técnico-científicas compatíveis com o título de mestre. A produtividade e maturidade técnico-científicas serão comprovadas pela análise do currículo vitae e pela obtenção de no mínimo 10 (dez) pontos, observando-se os seguintes critérios:
- 6.8.1 Publicação ou aceite para publicação de trabalhos científicos em periódicos indexados nos últimos cinco anos, no Journal of Citation Reports (JCR) sendo:
- a) sem impacto que corresponde a um ponto;
  - b) fator de impacto menor que um corresponde a dois pontos;
  - c) fator de impacto de um a dois corresponde a três pontos;
  - d) fator de impacto de dois a três corresponde a quatro pontos;
  - e) fator de impacto de três a quatro corresponde a cinco pontos;
  - f) fator de impacto maior que quatro corresponde a seis pontos; e
- 6.8.2 Apresentação de trabalho em congresso, nos últimos cinco anos, sendo que cada trabalho somente poderá ser contado uma vez:
- a) em congresso nacional cada trabalho equivale a 0,25 ponto; e
  - b) em congresso internacional cada trabalho equivale a 0,5 ponto.
- 6.8.3 Conclusão de curso de pós-graduação lato-sensu, reconhecido pelo MEC, com duração mínima de 2 anos corresponde a 4 pontos (máximo)
- 6.8.4 Atuação profissional em atividade de coordenação técnico-científica em área relacionada às linhas de pesquisa do Programa corresponde a 0,5 ponto por ano de atividade (máximo 5,0 pontos).

## 7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO DE DOUTORADO

7.1 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que inclui:

- a) Inscrição;
- b) Deferimento da inscrição;
- c) Análise da documentação;
- d) Análise da dissertação de mestrado
- e) Análise do manuscrito enviado para publicação e/ou trabalhos publicados;
- f) Análise do “currículo vitae” será conforme parâmetros no anexo IV, por análise comparativa de pontuação entre os candidatos.
- g) O projeto de pesquisa deverá ser elaborado segundo instruções do anexo II deste edital e ter no máximo 30 folhas escritas em letra Times New Roman, tamanho 12, espaço de 1,5 linhas entre as linhas.
- h) Análise do detalhamento da viabilidade técnica e financeira do projeto de pesquisa (Anexo III). Projetos sem comprovação de viabilidade financeira não serão pontuados (nota zero) e aqueles com viabilidade financeira receberão a nota 10 (dez).
- i) Análise do projeto de pesquisa proposto pelo candidato, que será pontuado de zero a dez com nota mínima a ser obtida pelo candidato 7, 0 (sete vírgula zero); Na análise do projeto serão avaliados a consistência científica do projeto, originalidade, adequação metodológica, atualização do referencial teórico, relevância do projeto segundo os objetivos do Programa de Pós graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas.
- j) O candidato fará apresentação pública de um seminário, com duração de mínima de 20 e máxima de 30 minutos, sobre um artigo científico sorteado pelo candidato dentre um rol de artigos previamente selecionados pela banca. O sorteio do artigo a ser apresentado se dará 24 horas antes da apresentação. A apresentação será pontuada de zero a dez com nota mínima a ser obtida pelo candidato de 7, 0 (sete vírgula zero); em seguida,
- k) O candidato apresentará publicamente o projeto de pesquisa, com duração mínima de 20 e máxima de 30 minutos, seguido de arguição pela banca. A apresentação do projeto e desempenho do candidato mediante à arguição da banca, serão pontuados de zero a dez, com nota mínima a ser obtida pelo candidato 7, 0 (sete vírgula zero);
- l) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) em qualquer um dos quesitos listados pelas letras f, h, i, j, k.

7.1.1 A nota final será a média aritmética atribuída por cada membro da banca, ao candidato, nos quesitos “currículo vitae”, “viabilidade financeira”, “Projeto”, “apresentação do seminário” e “apresentação do Projeto e desempenho do candidato” sendo a nota mínima a ser obtida pelo candidato é 7, 0 (sete vírgula zero);

7.1.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

7.2 A matrícula dos candidatos selecionados que apresentaram no momento da inscrição, somente o comprovante de matrícula no último semestre do curso de mestrado e o respectivo manuscrito enviado para publicação referente à dissertação, estará vinculada, obrigatoriamente, à apresentação de atestado de conclusão/homologação da defesa de mestrado, comprovando o término do curso, não sendo permitida a matrícula fora do calendário oficial da UFU.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Serão admitidos recursos quanto:
  - Ao deferimento da inscrição;
  - À aplicação das provas;
  - Ao resultado das provas;
- 8.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (deferimento da inscrição, aplicação das provas, divulgação dos resultados das provas) tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 8.3 Admitir-se-ão três recursos por candidato para cada evento referido no item 8.1, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPIPA; segunda instância, Conselho do ICBIM; e terceira instância, CONPEP.
- 8.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 8.5 Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
- 8.6 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 8.7 Na ocorrência do disposto no item 8.6, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 9.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas e avaliação oral com 15 minutos de antecedência.
- 9.3 Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 9.4 Os resultados serão divulgados em listas afixadas no quadro de avisos do PPIPA e do ICBIM e página do Programa.
- 9.5 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 9.6 Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPIPA ou pelo e-mail [coipa@ufu.br](mailto:coipa@ufu.br) até a data de homologação da seleção.
- 9.7 A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 9.8 Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.
- 9.9 Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Diretor do ICBIM e divulgado na forma dos itens 4.7 e 6.5.
- 9.10 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPIPA, conforme o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPIPA, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 9.11 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação oral/pública e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
- 9.12 O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPIPA solicitação de condições especiais.
  - 9.12.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 9.13 A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante quinze dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPIPA. Após este prazo serão eliminadas.
- 9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPIPA.

Uberlândia, 21 de março de 2011.

Profa. Dra. Eloísa Amália Vieira Ferro  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em  
Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Processo de seleção para ingresso 2011/2  
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas  
**Ementa de tópicos para prova escrita, curso de mestrado**

- 1) Imunidade Inata: células, receptores e mediadores solúveis.
- 2) Imunidade Adaptativa: mecanismos da resposta imune humoral e celular.
- 3) Regulação da resposta imune e tolerância imunológica
- 4) Imunidade contra doenças infecciosas e parasitárias
- 5) Principais artrópodes parasitos: biologia e aspectos taxonômicos, patogênicos, diagnóstico e epidemiológicos: Pulgas, Piolhos, Carrapatos.
- 6) Principais helmintos parasitos: morfologia, ciclo de vida, patogenia, diagnóstico, hospedeiros intermediários (vetores) e epidemiologia: *Schistosoma mansoni* e moluscos transmissores; Complexo Teníase/Cisticercose; *Echinococcus granulosus*/Hidatidose; *Ascaris* sp. e Larva *migrans* visceral; *Ancylostoma* sp. Larva *migrans* cutânea; *Strongyloides stercoralis*; Filarídeos e vetores.
- 7) Principais protozoários parasitos: morfologia, ciclo de vida, patogenia, diagnóstico, hospedeiros intermediários (vetores) e epidemiologia: *Trypanosoma cruzi*; *Leishmania* spp.; *Entamoeba histolytica*; *Giardia* spp.; *Toxoplasma gondii*; *Plasmodium* sp., *Cryptosporidium* spp.
- 8) Diagnóstico microbiológico e molecular de infecções hospitalares
- 9) Características dos principais agentes de infecções hospitalares: *S. aureus*, *P. aeruginosa*, *Enterococcus* spp., *Enterobacteriaceae*
- 10) Mecanismos de ação e resistência aos antibióticos
- 11) Interação vírus-célula.
- 12) Propriedades gerais dos vírus.
- 13) Diagnóstico laboratorial das infecções virais.

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

- 1) ABBAS, A.K. et al. *Cellular and Molecular Immunology*. 6ª Edição: Saunders, 2007.
- 2) Annual Review in Immunology, v. 25, 2007, **Annual Reviews** Inc., WilsonWeb Journal Directory
- 3) Annual Review in Immunology, v. 26, 2008, **Annual Reviews** Inc., WilsonWeb Journal Directory
- 4) DE CARLI, G.A. *Parasitologia clínica. Seleção de métodos e técnicas de laboratório para diagnóstico das parasitoses humanas*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.
- 5) COLLIER, L; OXFORD, J. *Human Virology*, 2th ed. Oxford, New York, 2000.
- 6) FIELDS, B.N. *Virology*. 3 ed., Philadelphia, PA, 1996.
- 7) GOLDSBY, R. A. et al. *Immunology* 5ª edição, 2003.
- 8) JANEWAY, C. A. et al. *Immunobiology*. 7ª Edição: Garland Science, 2008.
- 9) KONEMAN, E.W. et al. *Diagnostic microbiology*. 5<sup>th</sup>. Ed. Philadelphia, Hippincott. 1991.
- 10) LEVINE, N.D. *Nematode parasites of domestic animals and of man*. 2.ed. Minneapolis: Burgess Publishing, 1980.
- 11) MARCONDES, G.B. *Entomologia Médica e Veterinária*, Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.
- 12) MURRAY, P.R. et al. *Manual of clinical microbiology*. 8<sup>th</sup>. Ed. Washington, DC. ASM Press, 2004.
- 13) NEVES, D.P., et al. *Parasitologia Humana*. 11.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.
- 14) REY, L. *Parasitologia*. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- 15) ROITT, I., BROSTOFF, J., MALE, D. *Imunologia*. 6ª.ed. : Manole, 2004.
- 16) ROITT, I. et al. *Essential Immunology*. 11ª Edição: Blackwell, 2006
- 17) SANTOS, et al. *Introdução à virologia humana*. Ed. Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, 2002.
- 18) TIZARD, I. *Veterinary Immunology*. 8ª Edição: Saunders, 2008.

*ANEXO II*  
Seleção para ingresso 2011/2  
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas  
**Modelo de projeto de pesquisa – curso de doutorado**

OBS.: O projeto\* de pesquisa deverá ter no máximo 30 folhas (excetuando capa, folha de rosto e anexos) escritas em letra Times New Roman, tamanho 12, espaço de 1,5 linhas entre as linhas.

Capa:

- Título do projeto
- Nome do aluno
- Nome do Instituto
- Nome do programa e curso
- Mês e ano

Folha de rosto:

- Projeto de pesquisa submetido ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas como requisito parcial como parte do processo de seleção ao Doutorado
- Nome completo e assinatura do candidato ao Doutorado
- Nome completo e assinatura do orientador

Introdução atualizada e Referencial teórico:

Este item deve apresentar o assunto do projeto de uma forma clara e contextualizadora e também situar o mesmo dentro da população a ser estudada, conforme referências atuais pesquisadas.

Justificativa

Demonstrar a relevância do projeto e quais serão os possíveis benefícios oriundos do mesmo.

Objetivo(s):

Este pode ser subdividido em objetivos geral e específico.

Material e Métodos:

Descrever abordagens, métodos, técnicas, materiais, protocolos, análise estatística e outros procedimentos que serão utilizados.

Viabilidade do projeto:

ver anexo III do Edital

Cronograma de execução:

Este deve incluir as tarefas a serem realizadas durante cada período denominado.

Equipe:

Assinatura de toda a equipe participante do projeto (inclusive de membros externos a Instituição, se houver)

Referências:

\* os anexos deverão ser incluídos a partir das 30 laudas, caso houver.



*ANEXO III*  
Seleção para ingresso 2011/2  
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas  
**Modelo para detalhamento da viabilidade técnica e financeira do projeto de pesquisa – Doutorado.**

Timbrado do professor

Data:

Candidato:

Orientador:

Título do Projeto:

Local(is) de desenvolvimento (Instituições, laboratórios):

Material de consumo a ser utilizado e sua disponibilidade:

Equipamentos a serem utilizados:

Fonte(s) financiadora(s)

    Agência(s):

    Coordenador do projeto

    Nº do projeto

    Período

    Valor

    Recursos de outras fontes

    Valor

    Período

    Coordenador

Comentários, se houver

Assinatura do Candidato

Assinatura do Orientador

*ANEXO IV*  
 Seleção para ingresso 2011/2  
 Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas  
**Avaliação de “curriculum vitae”**

Itens avaliados	Pontos	
Histórico da Graduação (média global) sendo nota 90 a 100 = A; 75 a 89 = B e 60 a 74 = C; obs: este item será pontuado somente para os candidatos do mestrado	A = 3 B = 2 C = 1	
Histórico do Mestrado (média global) sendo nota 90 a 100 = A; 75 a 89 = B e 60 a 74 = C;	A = 3 B = 2 C = 1	
Especialização (máximo de 4,0 pontos)	2,0	
Disciplina cursada como aluno especial	0,25	
Palestra proferida e/ou aula isolada (por tema) (máximo de 1,0 pontos)	0,1	
Prêmio acadêmico	1,0	
Docência no ensino superior (por ano) (máximo de 6,0 pontos)	2,0	
Docência no ensino fundamental e médio (por ano) (máximo de 6,0 pontos)	1,5	
PET (por ano)	1,0	
Iniciação Científica (por iniciação)	1,0	
Estágio / Monitoria (por semestre) (máximo de 1,0 ponto)	0,25	
Aprovação concurso público federal (nível superior)	0,5	
Aprovação concurso público federal (outros)	0,1	
Aprovação concurso público estadual e municipal (nível superior)	0,25	
Aprovação concurso público estadual e municipal (outros)	0,1	
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (máximo de 4,0 pontos)	4,0	
Coordenação de atividade técnico-científica (máximo de 5,0 pontos)	0,5	
Orientação de monografia (máximo de 4,0 pontos)	2,0	
Banca de monografia (máximo de 2,0 pontos)	0,5	
Coordenação de projeto	2,0	
Participação em projeto (máximo de 2,0 pontos)	0,5	
Participação em congresso/evento (máximo 1,0 ponto)	0,1	
Organização de evento	0,5	
Ministrar Mini-cursos em eventos (com carga horária superior a 30 horas) (máximo 2,0)	1,0	
Participação em Mini-curso com carga horária igual ou superior a 30 horas (máximo 1,0)	0,25	
Participação em mesa redonda (máximo de 1,0 pontos)	0,5	
Participação em banca de concurso público	1,0	
Patente registrada (Nacional)	3,0	
Patente registrada (Internacional)	4,0	
Consultoria ad hoc de agências oficiais de fomento (máximo de 1,0 ponto)	0,1	
PUBLICAÇÕES ou ACEITE	Sem impacto	1,0
	Impacto < 1	2,0
	Impacto $\geq 1$ e < 2	3,0
	Impacto $\geq 2$ e < 3	4,0
	Impacto $\geq 3$ e < 4	5,0
Impacto > 4	6,0	
Capítulo de livro	1,0	
Resumo em congresso nacional - Últimos 5 anos (máximo de 2,5 pontos)	0,25	
Resumo em congresso internacional - Últimos 5 anos (máximo de 5,0 pontos)	0,5	

*ANEXO V*  
 Seleção para ingresso 2011/2  
 Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas  
**Linhas de Pesquisa**

Legenda	Linhas de pesquisa
1	<b>Imunologia e Biologia Celular de Patógenos Causadores de Doenças Infecciosas e Parasitárias</b> Descrição: Estudar as infecções bacterianas, virais e fúngicas, com ênfase em uma abordagem interdisciplinar. Estudar a dinâmica do fenômeno da multi-resistência a drogas em microorganismos e sua adequação na prática hospitalar.
2	<b>Métodos Diagnósticos em Doenças Infecciosas e Parasitárias</b> Descrição: Análise da interação dos agentes infecciosos e parasitários com as células hospedeiras e a indução da resposta imune dos organismos infectados. Estudo morfológico retro e prospectivo das doenças infecciosas e parasitárias.
3	<b>Imunopatologia e alergia</b> Descrição: Estudar os mecanismos de lesão tecidual pela resposta imune, bem como da reatividade frente a agentes alergênicos, como extratos e peptídeos parasitários, alimentares, inalantes, drogas, venenos, visando desenvolver métodos imunopatogênicos, imunodiagnóstico.
4	<b>Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias</b> Descrição: Desenvolver métodos de identificação de agentes etiológicos e os produtos da resposta imune dos hospedeiros, visando estabelecer o diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias e caracterizar as alterações anátomo-patológicas resultantes.

*ANEXO VI*  
 Seleção para ingresso 2011/2  
 Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

**Docentes orientadores do PPIPA que oferecem vagas para seleção 2011/2**

Docentes	e-mail	Linhas de pesquisa (anexo V)
Cláudio Vieira da Silva(M/D)	silva_cv@yahoo.com.br	1,2 e 4
Denise Von Dolinger de Brito (M)	<a href="mailto:denisebrito@terra.com.br">denisebrito@terra.com.br</a>	4
Eloísa Amália Vieira Ferro (M/D)	eloisa@umuarama.ufu.br	1 e 3
Ernesto Akio Taketomi (M/D)	taketomi@ufu.br	2 e 3
Geraldo Batista de Melo (M/D)	geraldom@umuarama.ufu.br	4
Jair Pereira da Cunha Junior(M)	<a href="mailto:cunhajunior@icbim.ufu.br">cunhajunior@icbim.ufu.br</a>	1, 2 e 4
José Roberto Mineo (M/D)	jrmineo@ufu.br	1,2,3 e 4
Julia Maria Costa Cruz (M)	costacruz@ufu.br	1 e 2
Júlio Mendes (M)	julio@ufu.br	2
Michele Aparecida R de Freitas (M)	mfreitas@icbim.ufu.br	2
Neide Maria da Silva (M/D)	neidemsilva@yahoo.com.br	1, 2 e 3
Paulo Pinto Gontijo Filho (M)	gontijofilho@ufu.br	4
Rosineide Marques Ribas(M)	Rosi_ribas@yahoo.com.br	4
Tiago Wilson Patriarca Mineo (M/D)	tiagomineo@icbim.ufu.br	1,2 e 4